

DECRETO Nº 3.692 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na importância de R\$ 852.393,52 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.261 de 12 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 852.393,52 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta três reais e cinquenta e dois centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro

3.3.90.30.00-033–Material de ConsumoR\$ 50.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39-035-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 280.490,38
Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.39.00-127–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 103.000,00
Fonte 01 – Tesouro

10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade
3.3.90.39.00–139–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 122.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00–140–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 296.893,14
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados MAC

TOTALR\$ 854.383,52

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, no valor R\$ 852.383,52 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta três reais e cinquenta e dois centavos) será da seguinte forma:

- I-** R\$ 296.893,14 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos) nos termos do art. 8º, parágrafo único da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação das transferências do FNS - Fundo Nacional de Saúde – MAC – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme demonstrativo em anexo.
- II-** R\$ 555.490,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), nos termos do inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, sendo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anulação de dotações do Legislativo e R\$ 155.490,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos) anulação de dotações do Executivo, nas seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DO PRÉDIO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$.40.000,00
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 110.000,00
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 69.124,18
Fonte 01 - Tesouro

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 77.254,03
Fonte 01 - Tesouro

3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 20.560,19
Fonte 01 - Tesouro

3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.....R\$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 21.300,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.715,60
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.457,56
Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 14.503,61
Fonte 01 – Tesouro

01.031.0001.2002 – PUBLICIDADE E PROPAGANDAS OFICIAIS

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.084,83
Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 400.000,00

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO

04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00
Fonte 01 – Tesouro

08.244.0003.2005 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 369,76
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita....R\$ 4.745,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 178,80
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41,20
Fonte 01 – Tesouro

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.518,61
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 4.132,84
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 446,23
Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 991,44
Fonte 01 – Tesouro

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS-ENGARGOS GERAIS

99.999.0005.0999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 7.761,85

Fonte 01 – Tesouro

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 997,09

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção de Creche

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 9.199,22

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.709,69

Fonte 01 – Tesouro

12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.684,32

Fonte 01 – Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.291,67

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.839,32

Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.539,87

Fonte 01 – Tesouro

10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 6.085,29

Fonte 01 – Tesouro

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Fonte 01 – Tesouro

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.512,67
Fonte 01 – Tesouro

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social-FMAS

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.402,51
Fonte 01 – Tesouro

02.09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 60,40
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.739,95
Fonte 01 – Tesouro

26.782.0016.2037 – Manutenção, Conservação de Estradas Rurais

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
Fonte 01 – Tesouro

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.833,10
Fonte 01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.452,55
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte 01 – Tesouro

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.957,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 155.490,38

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2018, podendo ser suplementado se necessário nos termos da lei Orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 12 de dezembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo